

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ÁREA 02 – HISTÓRIA

SEGUNDA FASE			
Atividade		Data/Horário	Local
Sorteio do tema para a prova didática		A 31/05/2021, 08h e local/Remoto - Link: https://meet.google.com/ojf-kthw-her do sorteio do tema para a Prova Didática será divulgado na convocação prevista para o dia 26/05/2021 / ÀS 08:00.	
		LOCAL DE REALIZAÇÃO	
		SORTEIO: Local/Remoto - Link: https://meet.google.com/ojf-kthw-her	PROVA DIDÁTICA: Local/Colégio de Aplicação. Sala 08
Inscrição	Nome	Data do sorteio/Hora	Data da aula/Hora
3106	DANIELA BAETA DOS SANTOS	Dia 31/05/2021 - 8h30m	Dia 01/06/2021 - 8h30m / 9h:30m
3100	ELISSANDRA SILVA DE SOUZA	Dia 31/05/2021 - 9h40m	Dia 01/06/2021 - 9h40m / 10h40m
3151	FRANCISCA J. SILVA DE SOUZA	Dia 31/05/2021 - 10h50m	Dia 01/06/2021 - 10h40m / 11h40
3091	HIGOR VIEIRA DE ARAUJO	Dia 31/05/2021 - 11h50m	Dia 01/06/2021 - 11h50m / 12h50m
3102	MAYCON WESLEY LIMA DA SILVA	Dia 31/05/2021 - 14h	Dia 01/06/2021 - 14h / 15h
3122	POLIANA DE MELO NOGUEIRA	Dia 31/05/2021 - 15h10m	Dia 01/06/2021 - 15h10m
3065	SARAH LIMA DA SILVA	Dia 01/06/2021 - 16h20m	Dia 02/06/2021 - 16h20m / 17h20m

PROVA DE TÍTULOS

Entrega da documentação para a prova de títulos	O candidato deverá enviar o seu currículo e respectivos comprovantes ao e-mail da Comissão Organizadora do Processo Seletivo: concurso.docente@ufac.br , até as 23:59 H do dia 27/05/2021.	
Prova didática (presencial)	24h após horário do sorteio	PROVA DIDÁTICA: Local/Colégio de Aplicação. Sala 08
Período para os candidatos solicitarem cópia das planilhas de avaliações das provas didática e de títulos	02/06/2021	concurso.docente@ufac.br
Publicação do resultado preliminar das provas didática e de títulos	04/06/2021	http://www2.ufac.br/editais
Período para interposição de recurso contra os resultados preliminares das provas didática e de títulos	07/06/2021	https://sistemas2.ufac.br/recursos/
Publicação do resultado final da segunda fase e do processo seletivo	08/06/2021	http://www2.ufac.br/editais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

1. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos, sendo que os candidatos que descumprirem tempo mínimo ou máximo serão eliminados do certame.
2. O candidato deverá entregar no início da prova didática o plano de aula aos membros da Banca do Concurso. Recomenda-se que cada candidato/a tenha sob seu poder quatro planos de aulas impressos para a Banca do Concurso.
3. A ordem sequencial da prova didática obedecerá a cronologia de inscrição dos candidatos.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova didática com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para a realização do mesmo e deverá aguardar a liberação para acessar a sala.
5. Considerar-se-á como ausente o candidato que não se apresentar perante a banca examinadora após transcorridos 5 (cinco) minutos contados do horário previsto para o início da prova didática.
6. O candidato ausente na prova didática será eliminado do certame.
7. Fica o candidato informado que haverá filmagem, envolvendo áudio e imagem, durante toda a realização da prova didática.
8. O candidato fará uso, fase presencial, de sala de aula e recursos existentes na Ufac, tais como projetor de slides, datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no Colégio de Aplicação e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através de correspondência eletrônica que deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora pelo e-mail: concurso.docente@ufac.br.

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Antiguidade Clássica;
2. O mundo medieval ocidental;
3. Formação e organização da América Portuguesa;
4. A Revolução Francesa;
5. Revolução Industrial e a nova sociedade do trabalho;
6. O Brasil Imperial;
7. Migrações para o Acre;
8. O mundo em crise: I e II Guerra Mundial;
9. Os Acordos de Washington e a “Batalha da Borracha” no vale amazônico;
10. História da Escravidão Afro-brasileira.

PROTOCOLO COVID-19 EDITAL N° 15/2021

7. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

7.1. Por ocasião da realização das provas, e considerando as medidas de proteção à transmissão do coronavírus ficam adotadas as seguintes medidas:

- a. Fica proibida a entrada ou permanência do candidato no local de provas sem máscara de proteção;
- b. O candidato deverá permanecer com máscara que cubra totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de prova. A não será permitido o ingresso de candidato no local de prova utilizando qualquer outro objeto ou acessório em substituição à máscara que não tenha sido fabricado originalmente com a finalidade de proteção das vias respiratórias, tais como lenço, bandana;
- c. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação;
- d. Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.
- e. Não devem ser compartilhados objetos de uso pessoal;
- f. O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo candidato de forma segura, em sacos plásticos trazidos pelo candidato;
- g. Não devem ser compartilhados objetos de uso pessoal;
- h. A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19;
- i. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, e durante toda a aplicação do exame;
- j. O candidato que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei nº 14.019/2020;

k. Não será permitido lanche durante o certame;

1. A Ufac disponibilizará álcool em gel na entrada do local de realização das provas, contudo, recomenda-se que cada candidato porte um frasco de álcool em gel próprio para uso individual, o qual não poderão ser compartilhados entre os candidatos;

m. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.2. A Ufac disponibilizará álcool em gel na entrada do local de realização das provas, contudo, recomenda-se que cada candidato porte um frasco de álcool em gel próprio para uso individual, o qual não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.3. A Ufac poderá estabelecer outras medidas protetivas conforme deliberado pelo Comitê de Prevenção e Contenção da Covid-19 da Ufac.